



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA, APÓS VERIFICAR PRESENÇA DE QUÓRUM LEGAL, DEU POR ABERTA A 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM SEGUIDA SOLICITOU AO VEREADOR RAFAEL PARA PROCEDER À LEITURA DOS EXPEDIENTES E DA ORDEM DO DIA: **APRESENTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.359**, de 09 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 86.592,20 oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos, O crédito será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da Assistência Farmacêutica). **2) Projeto de Lei nº 3.368**, de 14 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 390.913,84 trezentos e noventa mil, novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos, crédito será destinado a custear despesas com material de consumo, tais como, material pênsl, material gráfico e combustível). **3) Projeto de Lei nº 3.369**, de 14 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 54.991,00 cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como mobiliários e equipamentos de informática). **4) Projeto de Lei nº 3.370**, de 14 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Define o perímetro urbano do Subdistrito de Jaru-Uaru.” **5) Projeto de Lei nº 3.374**, de 17 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária. ” (R\$ 286.481,25 duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos, o crédito será destinado a acoberta despesas com Subvenções Sociais, termo de fomento firmado entre o município de Jaru e Entidades filantrópicas sem fins lucrativos que prestam serviços na área de Educação). **6) Projeto de Lei nº 3.375**, de 17 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação. ” (R\$ 1.100.000,00 um milhão e cem mil reais, o crédito será destinado ao custeio de despesas com pagamento de tarifas de energia elétrica, serviços de internet e materiais pedagógicos para atender as Escolas Municipais). **7) Projeto de Resolução nº 354**, de 16 de fevereiro de 2022, de Aatoria da Mesa Diretora que “Altera a Resolução nº 263, de 20 de dezembro de 2021”. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Indicação nº 12/2022**, de autoria da vereadora Damiana, “solicita providências quanto a recuperação da linha 605, zona urbana com a operação tapa buracos”. **2) Indicação nº 13/2022**, de autoria da vereadora Damiana, “solicita instalação de lâmpada com braço na rua Monteiro Lobato nº3625, setor 6 e na rua Raposo Tavares nº3658, setor 6”. **3) Indicação nº 14/2022**, de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

autoria do vereador Ilson Felix Solicita ao Poder Executivo a possibilidade do Ônibus escolar fazer o trajeto conforme os moradores do loteamento Orleans sugerem: que ao retornar da linha 607 entre a rua Pau Brasil, vire na antiga rua Jacarandá, entre na rua vereador Otaviano Pereira Neto sentido a rua Tapajós. **4) Indicação nº 15/2022**, de autoria do vereador Rafael, solicita ao executivo a construção de um muro na creche Centro Educacional Bom Jesus. **5) Indicação nº 16/2022**, de autoria do vereador Professor Carlos, que seja visto a possibilidade de reajuste da gratificação por deslocamento para servidores lotados em escolas rurais. **6) Indicação nº 17/2022**, de autoria do vereador Professor Carlos, que sejam realizados estudos relativos ao trânsito na rua Brasil e rua Peroba, no Residencial Orleans, visando diminuir a velocidade dos veículos que trafegam pelas mesmas, se necessário a implantação de quebra-molas. **PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE. SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES (AS): DAMIANA, MARCÃO, RAFAEL, ILSON FELIZ, SOL E RENATO. QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **1) Indicação nº 12/2022**, de autoria da vereadora Damiana, “solicita providências quanto a recuperação da linha 605, zona urbana com a operação tapa buracos”. (APROVADA). **2) Indicação nº 13/2022**, de autoria da vereadora Damiana, “solicita instalação de lâmpada com braço na rua Monteiro Lobato nº3625, setor 6 e na rua Raposo Tavares nº3658, setor 6”. (APROVADA). **3) Indicação nº 14/2022**, de autoria do vereador Ilson Felix Solicita ao Poder Executivo a possibilidade do Ônibus escolar fazer o trajeto conforme os moradores do loteamento Orleans sugerem: que ao retornar da linha 607 entre a rua Pau Brasil, vire na antiga rua Jacarandá, entre na rua vereador Otaviano Pereira Neto sentido a rua Tapajós. (APROVADA). **4) Indicação nº 15/2022**, de autoria do vereador Rafael, solicita ao executivo a construção de um muro na creche Centro Educacional Bom Jesus. (APROVADA). **5) Indicação nº 16/2022**, de autoria do vereador Professor Carlos, que seja visto a possibilidade de reajuste da gratificação por deslocamento para servidores lotados em escolas rurais. (APROVADA). **6) Indicação nº 17/2022**, de autoria do vereador Professor Carlos, que sejam realizados estudos relativos ao trânsito na rua Brasil e rua Peroba, no Residencial Orleans, visando diminuir a velocidade dos veículos que trafegam pelas mesmas, se necessário a implantação de quebra-molas. (APROVADA). NADA MAIS HAVENDO A SER DELIBERADO, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. EU, JESSICA GUERRA, SECRETÁRIA LEGISLATIVA, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, VAI POR MIM ASSINADA E PELO PRESIDENTE DA MESA, LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA. JARU, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE – CMJ